

RESULTADO FINAL E SUPLEMENTAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 – “CULTURAÇÃO” – EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS

Após análise final de habilitação, contata-se que o valor total do edital poderá ser suplementado com remanescente dos rendimentos dos recursos da verba decorrente do Plano de Ação Assinado nº 30882120230002012362, disponível na conta 7408-X, agência 5440-2, Banco do Brasil nos termos parágrafo 1º do artigo 11 do Decreto nº 11.525/2023¹, bem como prevê o item 2.3 deste edital².

Desta forma abaixo segue a lista de contemplados, habilitado e o valor a ser recebido após a suplementação.

Nos termos do item, 15.1, convoca-se a contemplada para assinatura do Termo de Execução.

TERMO DE EXECUÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	VALOR
01/2024	THAIS RAMOS ATANASIO	28.765.237/0001-82	10.000,00

Urupema, 21 Novembro de 2024

CRISTIANE MUNIZ PAGANI ALMEIDA
Prefeita

¹ § 1º As contas bancárias de que trata o § 2º do art. 7º possuirão aplicação automática que gerará rendimentos de ativos financeiros, os quais poderão ser aplicados para a consecução do objeto do plano de ação, dispensada a necessidade de autorização prévia do Ministério da Cultura.

² 2.3 Este edital poderá ser suplementado, caso haja interesse público e disponibilidade orçamentária suficiente.